



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM. 2010/2012

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1631 De 18 de janeiro de 2011

“Extingue cargo comissionado e cria empregos públicos permanentes e dá outras providências”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga de emprego público permanente de **Procurador Jurídico do Município**, com descrição e requisitos constantes do Anexo I da Lei nº 869/89.

Art. 2º Fica criada 01 (uma) vaga de emprego público permanente de **Engenheiro Agrônomo**, com descrição e requisitos constantes do Anexo I da Lei nº 869/89.

Art. 3º Fica extinta a vaga de emprego em Comissão, **Chefe da Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios**.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 18 de janeiro de 2011.

**Celso Soares Nogueira
Prefeito Municipal**

Certifico que a Lei foi afixada em local de costume nesta data, Registrada no livro de Leis do ano de 2011, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

Maria José da Luz Frutuoso

Secretária Executiva do Gabinete – SRTE/SP nº 4209

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – CEP: 12980-000 – CNPJ – 45.290.418/0001-19

PABX: (11) 4888-9200 – Email: pmjoanop@uol.com.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM. 2010/2012

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I EMPREGOS PERMANENTES REGIDO PELA “C.L.T”

Referência	Emprego	Vagas	Vencimento Grau A
12	Procurador Jurídico	01	R\$ 2.726,89
11	Engenheiro Agrônomo	01	R\$2.215,59

DENOMINAÇÃO: Procurador Jurídico do Município

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Representar o município em qualquer instância Judiciária;
- Assessorar o Prefeito e as Secretarias Municipais em assuntos jurídicos;
- Realizar estudos jurídicos de assuntos de interesse do município;
- Elaborar projetos de leis e decretos e colaborar na elaboração de atos normativos do Prefeito, que envolvam matéria jurídica;
- Examinar e opinar sobre os autógrafos encaminhados à sanção do prefeito pela Câmara Municipal elaborando razões de veto, quando for o caso;
- Promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do município;
- Promover o atendimento de solicitações de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário.

REQUISITOS

Superior em Direito – Registro OAB

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

ADM. 2010/2012

GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO: Engenheiro Agrônomo

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elabora métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas;
- Estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento de solo;
- Elabora e desenvolve métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas;
- Orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícolas, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio;
- Coordena atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
- Planeja e desenvolve campanhas e serviços que desenvolvam o melhoramento dos meios de produção agropecuária através da extensão e assistência técnica;
- Elabora e executa projetos agropecuários e os referentes ao crédito rural, prestando assessoramento, assistência e orientação, fazendo acompanhamento dos mesmos, para garantir a produção racional dos alimentos e o atendimento aos dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos oferecidos;
- Fomenta, coordena e articula o desenvolvimento das cadeias do agronegócio no município;
- Desenvolve atividades vinculadas a preservação do Meio Ambiente, através de técnicas de conservação do solo e água, recomposição florestal e educação agro-ambiental e utilização racional dos agrotóxicos;
- Coordena os serviços prestados pela patrulha agrícola do município, visando a adoção de técnicas que minimizem os impactos ambientais;
- Organiza atividades de difusão, motivação, ensinamento e organização, tendo o produtor rural como protagonista, buscando o aumento da produção e da produtividade, a agricultura sustentada, a melhoria da qualidade dos produtos, a redução dos custos de produção e conseqüentemente, a competitividade dos produtos e produtores;
- Fomento a área de agricultura orgânica, através de programas que incentivem a utilização de métodos não convencionais de agricultura, que adotem certos princípios básicos de manejo dos recursos naturais, do solo e água, da nutrição vegetal, proteção das plantas;
- Incentiva a realização de atividades que promovam o desenvolvimento do agroturismo e ecoturismo no município;
- Executa outras tarefas que forem pertinentes e determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS

Superior em Engenharia Agrônoma e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais